



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 000059/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000056/2017

Objeto: **Contratação de empresa especializada para organização, realização, assessoria e consultoria na realização de Processo Seletivo de Provas Objetiva e Discursiva, para a possível contratação por excepcional interesse público para atender à necessidade temporária da Secretaria de Educação do município de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência anexo.**

Aos **primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e **PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que a empresa **PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA** não atendeu ao item 5.5, "a", o que restou no seu não credenciamento. Quanto a empresa **GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, esta atendeu totalmente os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas registradas: PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA**, R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), **GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). Não havendo lances para o Lote, fora declarada vencedora da fase de Classificação de Propostas a licitante **PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA** no lote 01 no valor de R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, ficou constatado que a licitante **PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA** deixou de atender alguns itens constantes do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital: Item 10 e seus subintens - Qualificação Técnica, bem como o item 9.6 do Edital, também referente à qualificação técnica. Assim sendo, fora convocada a segunda colocada, qual seja, **GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** para negociações, sendo que a mesma reduziu o valor de sua proposta para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, ficou constatado que foram atendidos "In Totum". Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 70.000,00** ( setenta mil reais ). Ato contínuo, após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes, não havendo quaisquer manifestações, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão e nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

**EMÍDIO MORAES NETTO**  
**Pregoeiro Oficial**

**MIRELLA NEVES RICARDO**  
**Equipe de Apoio**

**MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Equipe de Apoio**

**GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LDTA**